

MARAU/RS, 28 de novembro de 2022

## ANAIS Nº 43/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor Presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA convidando** a todos para a execução do **Hino de Marau**. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo a mesma APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. O vereador Laércio Zancan se absteve da votação por não estar presente na sessão anterior. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. Requerimento verbal vereador Laércio Zancan Lalá – Solicita a leitura na íntegra das notas de apoio e solidariedade que não foram lidas nas sessões anteriores. Questão de ordem vereador Anderson Rodigheri que se posicionou contrário a leitura uma vez que segundo ele as mesmas não foram endereçadas a Câmara e sim ao vereador Laércio Zancan – Lalá. Presidente Vaguinho solicita reunião de mesa. Dando sequência a sessão foram lidas as notas de apoio e/ou solidariedade ao vereador Laércio Zancan. Vereador Anderson Rodigheri solicita cópia dos documentos lidos para integrar o processo de ética o qual ele preside. **TRIBUNA POPULAR:** Espaço destinado ao Conselho Tutelar de Marau onde através da sua presidente Neulfanes Girardi foi prestado contas do conselho bem como informado os atendimentos prestados pelo conselho no ano de 2022. Se manifestaram os seguintes vereadores: Anderson, Adriela, Laércio Zancan –Lalá, Bete, e Vaguinho. **COMUNICAÇÕES:** Manifestou-se o parlamentar: Laércio Zancan. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **PAUTA:** PROJETO DE LEI Nº 168/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Estabelece que o Município de Marau garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho Se pronunciou o proponente Laércio Zancan. Encaminhado para as comissões CCJRC, COFCEI e CESBES. PROJETO DE LEI Nº 169/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Marau. - EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan e Anderson

Rodigheri. Encaminhado para as comissões CCJRC, COFCEI e CESBES. PROJETO DE LEI Nº 170/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Institui a Estratégia de Promoção da Saúde Menstrual no Município de Marau. Se pronunciou o proponente Laércio Zancan. Encaminhado para as comissões CCJRC, COFCEI e CESBES. PROJETO DE LEI Nº 171/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Institui a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada “Novembro Roxo”, no âmbito do Município de Marau, e dá outras providências. - EM DISCUSSÃO: Manifestou-se o vereador Laércio Zancan. Encaminhado para as comissões CCJRC, COFCEI e CESBES. PROJETO DE LEI Nº 172/2022 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação. Encaminhado para as comissões CCJRC e COFCEI. PROJETO DE LEI Nº 173/2022 - EXECUTIVO - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para as comissões CCJRC e COFCEI. MOÇÃO Nº 20/2022 - VEREADORA BETE, VEREADOR DURANTE, VEREADOR EDGAR CHIMENTO, VEREADORA ADRIELA TONIN, VEREADOR JONAS SEBBEN, VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR MACHADINHO, VEREADOR VAGUINHO DARÉ - “Moção de Repúdio aos atos contrários ao Estado de Direito perpetrados por Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em ofensa à Constituição da República Federativa do Brasil”. REQUERIMENTO VERBAL: concedido ao vereador Laércio Zancan. Encaminhada para a CCJRC. REQUERIMENTO Nº 104/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauense Cristian Goetz, pelo título de Campeão Peso Pesado no Pan-Americano de Kickboxing. O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 105/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Requer o envio de ofício de parabenização ao Clube de Caça e Pesca de Marau, pelo título Tri Campeonato Gaúcho de Trap Americano. O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 106/2022 - VEREADOR EDGAR CHIMENTO, ADEMIR DURANTE, JONAS SEBBEN, ADRIELA CRISTINA BALOTIN TONIN - Requer o envio de ofício de parabenização aos atletas marauenses e a Escola Shobu-Kan de Karate pelo desempenho no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional. A competição ocorreu de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, Eslovênia. Medalha Ouro e Bronze - Guilherme Tessaro (kata equipe) Medalha Ouro - Samanta Martello (kumite equipe) Medalha Prata - João Bortoli (kogo) Medalha Bronze - Frank Maneta (kumite individual) O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 107/2022 - VEREADOR EDGAR CHIMENTO - Requer o envio de ofício de parabenização pela conquista de título no 35º Encontro de Artes e Tradição Gaúcha (Enart) Senhora Josiane Bedin e os músicos Ângelo Bedin e Luís Migliorini Pasche - primeira colocação na modalidade solista vocal. CTG Felipe Portinho, Inverdade Adulta - quinto lugar na Força B. CTG Sentinelas do Pago, Invernada Adulta - 7º lugar na Força A. O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 108/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Requer o envio de parabenização Sebben Indústria e Comercio De Cereais LTDA pelos 43 anos de história em Marau. O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO VERBAL concedido ao vereador Anderson Rodigheri. Reunião de mesa solicitada pelo presidente Vaguinho. Retomada a sessão foi deferido o pedido do vereador Anderson de que contasse em ata a decisão da presidência da

possibilidade de protocolo e encaminhamento de mais de um requerimento para o mesmo destinatário. REQUERIMENTO VERBAL concedido a vereadora Bete. REQUERIMENTO Nº 109/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de ofício de parabenização ao atleta marauense João Bortoli, da Escola Shobu-Kan de Karate, pela medalha de Prata conquistada no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional, ocorrido de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, na Eslovênia. SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 110/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de ofício de parabenização ao atleta marauense Guilherme Tessaro, da Escola Shobu-Kan de Karate, pelas medalhas de Ouro e Bronze conquistadas no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional, ocorrido de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, na Eslovênia. - SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 111/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de ofício de parabenização a atleta marauense Samanta Martello, da Escola Shobu-Kan de Karate, pela medalha de Ouro conquistada no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional, ocorrido de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, na Eslovênia. SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 112/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de ofício de parabenização ao atleta marauense Frank Manera, da Escola Shobu-Kan de Karate, pela medalha de Bronze conquistada no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional, ocorrido de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, na Eslovênia. SERÁ ENCAMINHADO. INDICAÇÃO Nº 32/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie pavimentação asfáltica na Rua Antônio De Toni no Bairro Jardim do Sol que está em péssimo estado de trafegabilidade. Encaminhado ao relator vereador Laércio Zancan – Lalá. INDICAÇÃO Nº 33/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie pavimentação asfáltica e demais melhorias na Rua Sayuri Katagiri Zilli no Bairro Jardim do Sol que está em péssimo estado de trafegabilidade. Encaminhado ao relator vereador Durante. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 167/2022 - EXECUTIVO** - Institui o Projeto “Decoração Natalina Premiada” e dá outras providências: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 134/2022 - VEREADOR DUDA BERGONSI** - Dispõe sobre a exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências. PROJETO COM PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE. Votação nominal ao parecer sendo o mesmo Aprovado por 05 votos favoráveis e 03 votos contrários (PP). O referido projeto foi ARQUIVADO. PROJETO DE LEI Nº 162/2022 - VEREADOR DURANTE - Denomina de TERESINHA DELIBERALLI LOMBARDI a Rua B do Loteamento Ivaldino Savi, do Bairro Constante Fuga. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Manifestaram-se os parlamentares: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. PROJETO DE LEI Nº 164/2022 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo adquirir imóvel, dar em pagamento imóveis do Município, realizar pagamentos em espécie e dá outras providências. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. JUSTIFICATIVA DE VOTO vereador Jonas Sebben. PROJETO DE LEI Nº 165/2022 - EXECUTIVO - Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 5.828 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e

autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício financeiro de 2022. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. INDICAÇÃO Nº 31/2022 - VEREADOR MACHADINHO - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a pavimentação asfáltica da Rua Egito, Bairro Nova Alternativa. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. EM DISCUSSÃO: Manifestou-se o parlamentar Deolindo Jossemar Machado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usou esse espaço o vereador Jonas Sebben. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** **Requerimento verbal Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas, assistência. Gostaria, na condição de presidente da Comissão de Ética, que fosse nos encaminhada essas duas moções que chegaram a esta Casa em apoio ao Vereador Laércio Zancan, para que também seja analisado pela comissão o apoio ao Vereador e a afronta a esta Casa Legislativa. Obrigado senhor Presidente”. **Presidente.** “Concedido, senhor Vereador”. **Requerimento verbal vereador Laércio Zancan Lalá –** Solicita a leitura na íntegra das notas de apoio e solidariedade que não foram lidas nas sessões anteriores. **Requerimento verbal vereador Laércio Zancan Lalá.** “Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar a leitura das notas de apoio e solidariedade que foram lidas somente os títulos na sessão do dia 16 de novembro se possível”. **Questão de ordem vereador Anderson Rodigheri** que se posicionou contrário a leitura uma vez que segundo ele as mesmas não foram endereçadas a Câmara e sim ao vereador Laércio Zancan – Lalá. **Questão de ordem vereador Anderson Rodigheri.** “Me posiciono contrário a leitura dessas notas, porque elas não têm endereçamento a esta Casa Legislativa. Foram vinculados nas redes sociais, em jornais, sei mais lá onde e simplesmente trazido esta casa sem nenhum endereçamento, sem nenhuma justificativa de um documento oficial a esta Casa Legislativa que ensinasse a leitura nesta Casa. Foi feito demais ter lido, mesmo posicionado contra naquela oportunidade, de ter lido os títulos. Então também sou contra a essas leituras, se o vereador o quiser ler que o faça o próprio na Tribuna. Obrigado senhor Presidente”. **Questão de ordem Vereador Laércio Zancan.** “Senhor Presidente, segundo nosso artigo 135 do Regimento Interno, no inciso quarto, é um requerimento verbal que solicita a leitura de qualquer matéria para conhecimento do plenário. Então, está sob o Regimento, o senhor que decide”. Presidente Vaguinho solicita reunião de mesa. Dando sequência a sessão foram lidas as notas de apoio e/ou solidariedade ao vereador Laércio Zancan. Vereador Anderson Rodigheri solicita cópia dos documentos lidos para integrar o processo de ética o qual ele preside. **Requerimento Verbal Vereador Anderson Rodigheri.** “Da mesma forma, senhor Presidente, na condição de presidente da Comissão de Ética gostaria de cópia de todas essas notas, que uma vez lida por esta mesa diretora se tornou pública, conseqüentemente deverá fazer parte integrante também de todas as análises que a comissão irá fazer. Obrigado, senhor Presidente”. **Presidente.** “Será também concedido, senhor Vereador”. **TRIBUNA POPULAR:** Espaço destinado ao Conselho Tutelar de Marau onde através da sua presidente Neulfanes Girardi foi prestado contas do conselho bem como informado os atendimentos prestados pelo conselho no ano de 2022. Se manifestaram os seguintes vereadores: Anderson, Adriela, Laércio Zancan –Lalá, Bete, e Vaguinho. **Manifestação da Presidente do Conselho Tutelar senhora Neulfanes Girardi.** “Boa noite a todos. Boa noite ao Presidente

desta Casa Legislativa João Vagner Daré. Também cumprimento as vereadoras Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Balotin Tonin, também os vereadores Anderson Rodigheri, Deolindo Machado, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante e Laércio Zancan. Também cumprimento nosso colegiado que aqui presente Cleomar Giolo, a Elisa Posser, a Rochelle Beatriz Zanin e Valderose Picinini Orsatto que não puderam estar presente nesse momento. E aproveitar para dizer que somos um colegiado com muitas diferenças, mas com o mesmo objetivo. Também cumprimento meu marido Ivan, meu filho Bernardo, minha filha Eduarda também que sempre me apoiaram em todo o trajeto de conselheira tutelar. Primeiramente quero agradecer o espaço cedido para fazer uso dessa Tribuna para poder mostrar as reais atribuições do Conselho Tutelar e os números de atendimentos e projetos realizados. neste corrente ano, 2022, a soma de atendimentos realizados pelo conselho tutelar até o mês de outubro foram 1.566, incluindo esses atendimentos acompanhamentos médicos 14, atendimentos e orientações 475, visita familiar acompanhamento 144, visitas em escolas, palestras, entrevistas, reuniões e audiências 82, advertências 10, atendimentos a FICAIS 80, denúncias recebidas 48, denúncias atendidas 48, notificações expedidas 143, requisições de serviços públicos 64, encaminhamento aos pais e responsáveis para serviços públicos 10, encaminhamento crianças, adolescentes a cidade de origem 3, encaminhamento criança adolescentes a tratamento especializado 9, ofícios ESF/CREAS 45, ofícios ao Comdica 2, ofícios ao cartório 2, ofícios as escolas 2, ofício à delegacia 10, ofício ao Defensor Público 1, Ofício juiz da infância e juventude 11, Ofício ao Promotor de infância e juventude 29, ofício para secretaria municipais 30, ofícios recebidos, correspondências, e-mails, convites 210, pastas novas abertas 25, maus tratos a crianças ou adolescentes 2, suspeita de violência sexual 10, suspeita de exploração sexual 3, sobreavisos noites, final de semana 44 e busca e apreensão 5, totalizando 1.566. Sendo que podemos ver que a porcentagem de atendimentos enviados ao judiciário ou promotoria é baixa se comparada aos números de atendimentos prestados por esse conselho tutelar. Isso significa que o Conselho Tutelar de Marau preza pelo bem pelo bom funcionamento do órgão e que os casos que estão sendo solucionados em grande escala pelo próprio colegiado, pela intervenção da rede de proteção, evitando assim o acúmulo excessivo de demandas ao judiciário. Com isso estamos sendo referência no estado pela agilidade e competência. Temos como exemplo vários conselhos de outros municípios que fazem contato conosco para buscar auxílio em suas demandas. Cabe ressaltar que nosso colegiado é referência nacional com o projeto conselheiro tutelar mirim o qual falarei mais tarde. Ao mesmo tempo que comemoramos nossos êxitos, também ficamos tristes com determinadas situações, pois em nosso próprio município não somos valorizados. Em muitos casos somos, inclusive invisíveis ou nulos, não considerando adequado o tratamento que recebemos internamente. Logo nós que colocamos Marau em evidência no estado e no Brasil também. Muitas vezes somos ignorados e por não dizer desprezados. Vamos continuar prezando pela proteção integral das crianças e dos direitos inerentes a crianças e adolescentes. E com o mesmo afincamento conseguiremos lutando pelos nossos próprios direitos, afinal se não lutarmos pelos nossos próprios direitos, quem irá lutar por nós? Esperamos também ser ouvidos no momento em que o orçamento Municipal estiver sendo elaborado, afinal isso está previsto no Estatuto da Criança e Adolescente. Além de que somos nós os conselheiros tutelares que estamos entrando nas casas das

famílias para tentar solucionar os problemas, nos deparando com real situação de vulnerabilidade. Acreditamos que o que realizamos na prática todos os dias pode contribuir bastante na criação de políticas públicas voltadas na área da infância e juventude. Desde o início temos tentado conscientizar a sociedade com relação ao real papel do órgão, pois quase que diariamente ainda recebemos solicitações referentes a uma cultura distorcida do papel do conselheiro tutelar, tais como dar um susto em filhos, entregar o filho ao Conselho Tutelar, internar o filho na Amis, dar batida em baladas, sair à procura dos filhos quando os mesmos não retornam para casa, entre tantos outros exemplos que podemos citar. Esses exemplos não são atribuições do Conselho Tutelar. Cabe essencialmente aos pais saber com quem está seu filho, com quem está saindo e onde ele está. Cabe aos pais educar, criar e adotar regras dentro de casa. Nossa atribuição é atuar nos direitos violados a crianças e adolescentes, ou seja, quando o direito à saúde, educação, cultura são negados ou negligenciados. Este conselho também realizou campanhas no comércio e escolas juntamente com o grupo de alcoólicos anônimos de Marau com o tema álcool antes do 18 dá cadeia para quem fornece, uma vez que vender, fornecer, servir, administrar ou entregar bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes é crime, conforme o artigo 243 do Estatuto da Criança e Adolescente. Também foi realizado o trabalho de prevenção juntamente com a Secretaria de Saúde nas escolas sobre o uso de cigarro eletrônico, um mal que está ganhando muita força entre nossos jovens. Por fim, agradecer o empenho de todos os envolvidos na realização do quarto projeto, da 4ª edição do projeto conselheiro tutelar Mirim que este ano compreendeu os alunos das escolas IESTA e Charruas do sétimo, oitavos e nonos anos. Teve encerramento no dia 23 de novembro. Consolidou o objetivo de fomentar uma nova prática através do conhecimento das práticas do Estatuto da Criança e Adolescente, sendo que Marau é o pioneiro no Brasil deste belo projeto e que infelizmente não tivemos todo o apoio necessário, mas nem por isso deixamos de dar início, meio e fim a esta edição. Ano que vem daremos continuidade para as outras duas escolas. Em nome do Conselho Tutelar de Marau, agradeço o espaço cedido dessa Tribuna e nos colocamos à disposição dos vereadores sempre que necessário. Peço desculpa pelos momentos que precisamos subir o tom, mas poucas oportunidades que temos de ser ouvidos precisamos falar. Esperamos ser compreendidos. Muito obrigado. Obrigado, presidente”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas Vereadores. Uma saudação muito especial a presidente do Conselho Tutelar, minha comadre, minha amiga Neulfanes Bertoncello Girardi. Saudar a sua família que também está aqui presente. Cumprimentar os demais conselheiros a Rochelle, também a Elisa, né, e o Cleomar Giolo, presidente inclusive do meu partido e suplente de vereador. E sei também do trabalho que a Valderose também realiza no conselho tutelar. Parabenizar pelo trabalho de excelência que realizam. Eu acredito que todos os vereadores aqui conhecem a função, conhecem o trabalho e tudo aquilo que o Conselho Tutelar de Marau faz. Eu posso ir até um pouquinho além que eu conheço também muito na prática pela minha função de advogado, algumas guardas, questão de busca e apreensão de menor aonde sempre há o envolvimento do Conselho Tutelar. Às vezes me ligam de madrugada, né Rocheli, mas a gente tá aí para resolver as questões e muito mais sabendo quando está na mão do Conselho Tutelar que o melhor caminho, o melhor direcionamento pensando no menor sempre vai ser dado. Fazem todo esse trabalho também de envolvimento com a comunidade. Participei da

posse dos conselheiros tutelares mirim, envolvimento com a comunidade, ideia surgida lá na coordenação do primeiro mandato da Rochelli juntamente com o Cleomar que também estava naquela oportunidade. Então parabenizar vocês por esse trabalho. E que mais do que a função, fazem muito além daquilo que seria uma obrigação constitucional ou uma obrigação do ECA. Essa parte humana de conversar com os pais, de auxiliar também na educação. E certamente sabemos tudo que fazem e aquele estigma de que o Conselho Tutelar atrapalhava e que existia muito lá no início quando não se entendia de fato a verdadeira função, hoje não existe mais. A gente tá, estamos ouvindo muito somente elogios pelo trabalho que vocês fazem. Nem todo mundo agrada todo mundo sempre, né, mas a gente sabe que melhorou muito o conceito do Conselho Tutelar. Parabéns pelas palavras, acho que dados importantes trazidos a esse parlamento. E continuamos sempre à disposição de vocês também. Apenas não perguntar, mas apenas parabenizar pelo trabalho seu e de todo o colegiado. Obrigado, Presidente”. **Manifestação da Vereadora Adriela.** “Saudações, então, Presidente Vaguinho, colegas vereadores, vereadora Bete, ao público que nos acompanha, a todo o colegiado do Conselho Tutelar Neulfanes, Cleomar, Rochelli, Elisa, Rose que desenvolvem um trabalho de excelência aqui no nosso município e a gente sabe da doação de cada um de vocês no momento em que estão na frente dos trabalhos do Conselho Tutelar. Enquanto professora tenho acompanhado algumas dos acontecimentos e nós podemos perceber o quanto vocês se empenham e se preocupam muitas vezes com situações que nem é de competência do conselho, mas por saber que estão à frente e para tentar uma solução mais imediata, a gente sabe que vocês têm feito aquilo que está ao alcance de vocês. Então da mesma forma, nesta noite, não tenho nada a questionar, apenas parabenizar, porque acredito que vocês fazem a diferença aqui no nosso município de Marau. Se foram e estão sendo referência no estado por agilidade e competência e isso também vem devido ao empenho e a doação de cada um dos conselheiros que é o que compõe o Conselho Tutelar. O conselho ele não é uma sigla ele é formado por seres humanos, por pessoas que diariamente estão em busca de algo melhor. Então quem ganha com isso é Marau é a nossa população. Sabemos que inúmeros casos têm aumentado isso nos deixa triste, mas também ao mesmo tempo nos dá uma segurança por saber que tem um amparo naquilo que a gente realmente precisa. Proteção integral das crianças é o papel do Conselho Tutelar e bem colocado por você, Neulfanes, muitas vezes as pessoas confundem o papel do Conselho e isso nos preocupa. E que bom que vocês estão buscando espaço de vocês, principalmente buscando estar na mídia, nesta casa Legislativa nesta noite e é assim que as coisas acontecem. Coloquem para a população qual é a real função de vocês, porque a gente sabe que é de extrema importância. Então é dessa forma que a gente vai melhorar e a gente vai trabalhar mostrando aquilo que é da nossa competência e aquilo que não é. até nós estávamos conversando e já programando uma conversa também com a terceira idade, porque é uma maneira de estar colocando e estar divulgando o papel do Conselho Tutelar. Fica aqui, então, o nosso reconhecimento e saibam que podem contar sempre com essa vereadora, com os vereadores da bancada do MDB, podem contar sempre conosco aí sempre que precisarem. Era isso. Muito obrigado”. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Boa noite Presidente, colegas. Saudação aqui a Neulfanes, a coordenadora do Conselho Tutelar, aos conselheiros aqui presentes. Eu tenho um questionamento, mas antes gostaria de parabenizar o trabalho do Conselho

Tutelar. Os números mostram que vocês não param, estão sempre na ativa, sempre em movimento. Neulfanes eu tenho uma questão que é a seguinte: em 2019 quando nós montamos o movimento da diversidade marauense para dar visibilidade para causa e lutar pelos direitos dos LGBTs, nos surpreendeu o número de adolescentes que estavam se descobrindo e eles viram o movimento e começaram a pedir ajuda. Mas como nós não temos alibi para tanto, a gente sempre indicava o Conselho Tutelar que é o órgão responsável por dar essa orientação né para crianças e adolescentes, enfim. Eu gostaria de saber se vocês têm feito alguma capacitação com essa temática em específico, se são abordados esses assuntos em outros momentos, em algumas situações que vocês fazem, que eu sei que vocês são muito bem capacitados. Mas eu gostaria que você falasse um pouco mais sobre essa temática em específico. Não tô pedindo os dados lá de 2019, porque acho que não compete, né, mas também saber se há ainda esses atendimentos? As pessoas estão procurando os conselheiros tutelares para se informarem sobre esse assunto, como eles podem abordar os pais, enfim conversar com os pais sobre isso”. **Manifestação da Presidente do Conselho Tutelar senhora Neulfanes Girardi.** “Vereador, na realidade em 2019 eu já não estava, não fazia parte do colegiado né. Sobre as capacitações, a gente teve muito poucas capacitações por ter tido a pandemia. Nós ficamos dois anos de pandemia, então a gente participou acho que foram duas capacitações que a gente teve, mas com outros assuntos não que não fosse interessante esse assunto, mas com outros assuntos relacionados como as condutas pós pandemia. Claro que se vierem até o Conselho Tutelar iremos instruir eles também da melhor forma possível, mas capacitações sobre isso ainda não tivemos”. **Manifestação da Vereadora Bete.** “Eu só quero agradecer também a disponibilidade da Neulfanes aqui, da Elisa, da Rochelli, Cleomar, um abraço para Rose também não está presente, família da Neulfanes. O papel do Conselho Tutelar realmente é fundamental para o município né, é um grande suporte que o poder público tem. E acredito que eu já acompanhei alguns casos que foram tratados pelo conselho tutelar que realmente não são fáceis, né, mas que vocês têm capacitação. E esse conselho tutelar composto é totalmente comprometida com todos os problemas que chegam até lá. Então, parabenizar pelos números. É lamentável ter tantos números, mas dizer que vocês demonstram que vocês estão comprometidos, que vocês estão trabalhando e que estão fazendo a parte de vocês. Então parabenizar, né, de uma forma breve, sem questionamentos. Obrigada”. **Manifestação do Presidente Vaguinho Daré.** Eu também vou dar o meu manifesto, Neulfanes, não vai fugir de mim, Neulfanes. Em seu nome, então, Neulfanes, parabenizar todo Conselho Tutelar, em nome da Rochelli, do Cleomar, da Elisa, da Rose. Eu sempre nos meus manifestos aí eu sempre digo já tive oportunidade de conhecer um pouquinho do trabalho de vocês, poder trabalhar um pouco junto quando estava à frente do Abrigo Municipal que eu tive por 3 anos e meio. E eu sei que a batalha de vocês não é fácil. Mas parabenizando vocês pelo excelente trabalho. Pessoas de bem à frente dessa grande entidade nosso aí que muito bem nos representa. Então, parabenizar, agradecer por vocês estarem ocupando essa Tribuna, tá. Essa aqui é a casa do povo, então aqui vocês podem vim, sim, explanar, questionar e também demonstrar um pouquinho sobre o trabalho de vocês. Então, eu deixo aqui o nosso reconhecimento em nome de todos os vereadores e desta casa Legislativa estamos sempre de portas abertas e sempre ao lado do Conselho Tutelar. E parabenizar também pelo projeto do Conselho Tutelar Mirim também tive

oportunidade, agradecer pelo convite de estar presente também um grande projeto, e um projeto aí que com certeza como foi falado lá no evento, é um projeto pioneiro de Marau e com certeza vai expandir para outros municípios. E que bom que Marau é exemplo e Conselho Tutelar de marauense é exemplo para todos nós também. Então, parabéns Neulfanes pela condução”. **COMUNICAÇÕES:** Manifestou-se o parlamentar: Laércio Zancan. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas, o público que nos acompanha aqui e pela internet. Na última sessão foi votado o projeto de lei do Vereador Duda Bergonsi que, inclusive, havia algumas emendas que eu havia feito. Uma foi só uma alteração, não mexi em nada na questão do projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco. Eu acrescentei uma Emenda, desde já agradeço o voto favorável das nobres colegas, no sentido de que comprovando a mulher existência de uma medida protetiva contra o acusado que esteja no recinto, caberá, então, aos responsáveis pelo estabelecimento as medidas necessárias para que o acusado se retire do local. E claro que a preferência em permanecer no recinto será sempre da mulher. A retirada do acusado então das casas noturnas, bares e restaurantes não exclui a obrigação do estabelecimento de acompanhar essa mulher até um ambiente seguro, interno, enfim, como está previsto no projeto de lei original. Eu apresentei também, senhores vereadores, daqui a pouco eu falo mais sobre cada um quatro projetos em relação à saúde da mulher, né, refutando a falsa informação do Vereador Machadinho de que este Vereador não faz nada. Então, comprova, né, eu tenho mais de 20 projetos já protocolados nessa Casa e os quase 20 estão aprovados, com estes somam 24 projetos de lei. Falo sobre, então, daqui a pouco, o primeiro projeto é o que estabelece que o município de Marau garanta salas de apoio ao aleitamento materno para servidoras em seus locais de trabalho. O outro projeto de lei institui a política Municipal de prevenção e atendimento a gravidez na adolescência, inclusive um projeto muito importante para ser feito em parceria com o Conselho Tutelar que está aqui presente ainda no recinto. O outro projeto de lei que institui a estratégia de promoção de saúde menstrual aqui no município. E por último e não menos importante o que institui a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada de Novembro Roxo. Logo mais na discussão dos projetos eu falo um pouco mais sobre eles. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **Líder do Governo vereador Chimento.** “Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, ingressaram oriundo do Executivo dois projetos de lei. Primeiro deles de número 172 que autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação. O presente bem imóvel é de 185,55 metros quadrados de um todo de 2.770 metros quadrados, de uma área remanescente do loteamento Adenir Ferlin, de propriedade de Adenir Ferlin. E o segundo projeto de lei também é o de número 173 que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. O prazo para essa contratação é de 12 meses para suprir necessidades eventuais da Secretaria de Trabalho de Desenvolvimento Social. O total são dois cargos de orientador social 40 horas. Então objetivo dessas contratações em havendo necessidade para atenderem as demandas aí dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, através do CRAS e do centro de convivência. Era isso, senhor Presidente, senhores vereadores. Muito obrigado”. **PAUTA:** PROJETO DE LEI Nº 168/2022 - VEREADOR LAÉRCIO

ZANCAN - LALÁ - Estabelece que o Município de Marau garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho. Se pronunciou o proponente Laércio Zancan. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Senhor Presidente, esse projeto de lei que estabelece que o município de Marau garanta salas de apoio ao aleitamento materno para servidoras nos locais de trabalho então ele prevê o seguinte. Na verdade o aleitamento materno ele se constitui como um direito da mãe e da criança, sendo fundamental para o desenvolvimento pleno da criança que necessita desse alimento nos primeiros meses de vida e para o fortalecimento do vínculo entre mãe e o filho. O aleitamento materno ele é considerado essencial para uma infância saudável, tendo em vista que contém todos os nutrientes necessários para defesa do organismo, amadurecimento dos órgãos e desenvolvimento da criança com saúde. Ademais, no que se refere aos impactos na infância, o aleitamento materno ele contribui para a redução da mortalidade infantil. Estudos têm identificado que a maioria das crianças brasileiras não recebe amamentação exclusiva até os seis meses de idade ou complementada até o primeiro ano. E a extensão da amamentação até os dois anos de vida conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde é bastante raro, sobretudo pela dificuldade de conciliação das rotinas do aleitamento materno com as o trabalho após o término da licença-maternidade. Um dos principais empecilhos para a continuidade da amamentação, após a licença maternidade, tem sido a falta das salas próprias para amamentação nos espaços de trabalho. Por isso conta com a ajuda dos novos colegas na aprovação desse importante projeto para as nossas servidoras. ” Encaminhado para as comissões CCJRC, COFCEI e CESBES.

PROJETO DE LEI Nº 169/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Marau. - EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan e Anderson Rodigheri. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Senhor Presidente, esse projeto de lei que institui a política municipal de prevenção e atendimento a gravidez na adolescência aqui no município de Marau, ele busca minimizar problemas relacionados a gravidez precoce que é uma das ocorrências mais preocupantes relacionados a adolescência. O objetivo, então, é de criar ações para orientação e acompanhamento dos adolescentes, visando diminuir a incidência de gravidez precoce e tornar mínimos os efeitos negativos nas suas vidas, já que a grávida implica em sérias consequências para a vida dos envolvidos e das suas famílias. A gravidez na adolescência pode gerar sérios problemas sociais dentre uma possível desistência da conclusão dos estudos, dificultando o acesso ao mercado de trabalho. Nós temos muitos casos presentes na sociedade ocorrendo a desestruturação familiar que impossibilita a formação da criança e dificulta o acesso a condições básicas, além da possibilidade de abandono em que o pai não assume a responsabilidade e não ajuda a criança na proteção da mesma. Portanto, a intenção é que seja proporcionado máximo de informação aos adolescentes para que tenham a conscientização da importância da prevenção da gravidez precoce. E tal projeto vem com uma série de objetivos e diretrizes com finalidade preventiva. Eu busquei junto a Secretaria de Saúde os números de adolescentes grávidas desde 2016, os números oscilam muito. Em 2016, tínhamos 50 crianças. 2017, 42. 2018, 53. 2019, 43. 2020, 46. 2021, 37. 2022, 32. Então, os números oscilam muito. A gente não pode dizer que os números estão baixando. Por isso é importante que a gente tenha projetos nesse sentido para continuar trazendo informação para nossa população. Se eu tiver a grata

satisfação do sistema sortear o Vereador Anderson como relator, vou ficar muito agradecido. Porque como já mencionado pelo vereador Machadinho em outras oportunidades ele é um gênio. Então gostaria muito que algum dos meus projetos caísse a relatoria do colega Vereador. Muito obrigado”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Eu gostaria de solicitar ao Presidente da Comissão que é quem distribui as matérias aos relatores que passe os projetos do Vereador Laércio para mim. Porque não é sorteio, né, o Regimento Interno diz que quem distribui as matérias é o presidente. Eu já estou pedindo, se possível, me passar as relatorias. Obrigado, senhor Presidente”. Encaminhado para as comissões CCJRC, COFCEI e CESBES. PROJETO DE LEI Nº 170/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Institui a Estratégia de Promoção da Saúde Menstrual no Município de Marau. Se pronunciou o proponente Laércio Zancan. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan.** “Senhor Presidente, este projeto protocolado que institui a estratégia de promoção da saúde menstrual aqui no município de Marau também foi montado a muitas mãos. É um assunto bem recorrente que várias pessoas pediram para a gente conseguisse fazer alguma coisa. E eu estava em pesquisas ver de municípios que tenham aprovado como os outros os demais projetos de lei apresentados foram apresentados por outros vereadores similares, enfim, e foram aprovados nas suas respectivas casas legislativas. Isso não deixa de ser diferente né, de acordo com a organização Korui, quem menstrua gasta mensalmente em média doze reais em absorventes descartáveis, o equivalente uma despesa de seis mil reais durante todo o período fértil. Esse calcula indica que no Brasil pelo menos 23% das meninas entre 15 a 17 anos não possui condições de acesso a esses insumos. Diante desse quadro, meninas deixam de frequentar a escola, mulheres precisam lidar com o estigma da menstruação e muitas colocam a saúde em risco ao recorrerem a soluções improvisadas. É comum inclusive que mulheres e homens trans com útero sem condições de comprar absorventes utilizem formas antigênicas de absorver a menstruação. Nesses casos as infecções vaginais ou urinárias são tão inevitáveis como recorrentes. Infelizmente, insuficiências renais, infertilidade ou morte por choque séptico não são descartáveis, mas tudo consequência evitáveis conquanto uma mulher tenha acesso a produtos de higiene. A menstruação ela está intrinsecamente relacionada à dignidade humana. Quando uma pessoa sangra e não têm acesso a água, banheiros, itens de higiene ou vive por causa de algo que é fisiológico situações de exclusão, vergonha e impotência o princípio da dignidade está comprometido. A Organização das Nações Unidas, a ONU, estima que 1 em cada 10 meninas perdem aula quando estão menstruadas. E de acordo com Unicef quem vivencia a falta de acesso a informações ou educação menstrual têm maior probabilidade de viver uma gravidez precoce, desnutrição, sofrer violência doméstica, complicações na gravidez como resultado. Então observada essas justificativas, a pobreza menstrual ela se coloca como um problema social que requer, sim, a intervenção da gestão pública para dirimir as suas causas. Por isso eu clamo aos nobres vereadores a aprovação dessa matéria também. Obrigado”. Encaminhado para as comissões CCJRC, COFCEI e CESBES. PROJETO DE LEI Nº 171/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Institui a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada “Novembro Roxo”, no âmbito do Município de Marau, e dá outras providências. - EM DISCUSSÃO: Manifestou-se o vereador Laércio Zancan. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Senhor Presidente, esse projeto de lei

que institui, então, a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada de Novembro Roxo aqui Marau fixa o dia 17 de novembro como dia Municipal da prematuridade. De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde, a prematuridade é a primeira causa de mortalidade infantil no mundo todo. Segundo dados da Unicef e do Ministério da Saúde 11,7% de todos os partos realizados no país são prematuros. Esse percentual nos coloca na décima posição entre os países onde mais nascem crianças prematuras, contabilizando aproximadamente 300 mil nascidos prematuros todos os anos. Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, a prematuridade está ligada a 53% dos óbitos no primeiro ano de vida. A prematuridade é um grande problema de saúde no Brasil. Além do risco de morte para mãe e bebê, o nascimento prematuro deixa marcas psicológicas permanentes para as famílias e é a principal causadora de sequelas de saúde nos recém-nascidos, muitas vezes acarretando danos incapacitantes. Muitas mães e pais acabam abandonando seus empregos para dedicarem-se aos filhos que precisam de cuidados especiais quando tem alta hospitalar. A divulgação dos fatores de risco como hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo pré-natal deficitário, gestação na adolescência ou muito tardia e o alto índice de cesáreas eletivas entre outros pode diminuir o número de partos prematuros e o de mortes a ela associados. Além de campanha de prevenção a identificação e o correto encaminhamento para unidade de saúde especializada podem salvar vidas. É preciso que tenhamos uma política coordenada de atenção a prematuridade e não apenas ações isoladas. Por isso também solicito apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste projeto. Muito obrigado”.

Encaminhado para as comissões CCJRC, COFCEI e CESBES. PROJETO DE LEI Nº 172/2022 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação. Encaminhado para as comissões CCJRC e COFCEI. PROJETO DE LEI Nº 173/2022 - EXECUTIVO - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para as comissões CCJRC e COFCEI. MOÇÃO Nº 20/2022 - VEREADORA BETE, VEREADOR DURANTE, VEREADOR EDGAR CHIMENTO, VEREADORA ADRIELA TONIN, VEREADOR JONAS SEBEN, VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR MACHADINHO, VEREADOR VAGUINHO DARÉ - “Moção de Repúdio aos atos contrários ao Estado de Direito perpetrados por Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em ofensa à Constituição da República Federativa do Brasil”.

**Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan.** “Senhor Presidente, eu penso que Alexandre Moraes deve estar bem preocupado após a entrada desta Moção aqui na Câmara de Vereadores de Marau. Eu gostaria, na verdade, de solicitar que algum dos vereadores proponentes pudesse me explicar em fim com suas palavras, né, o que seja isso, porque eu não entendi bulhufas desse texto. Inclusive mas eu achei interessante uma parte que diz assim que ela é mais próxima de nós do que a gente imagina, abre aspas, nem mesmo os mandatários eleitos representantes legítimos da população brasileira, alguns protegidos pelas imunidades parlamentares material e formal, estiveram a salvo de censura dessa natureza, fecha aspas. Qualquer semelhança é mera coincidência. Mas eu acredito que eu vou votar contrário, senhor presidente, né, porque, afinal quem está em exarando essa Moção, como diz ali no último parágrafo da justificativa, são os nobres vereadores da câmara municipal de Passo Fundo e eu sou representante da cidade de Marau. Então, infelizmente eu vou

ter que votar contrária a essa belíssima e bem montada Moção. Muito obrigado”.  
Encaminhada para a CCJRC. REQUERIMENTO Nº 104/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauense Cristian Goetz, pelo título de Campeão Peso Pesado no Pan-Americano de Kickboxing. O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 105/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Requer o envio de ofício de parabenização ao Clube de Caça e Pesca de Marau, pelo título Tri Campeonato Gaúcho de Trap Americano. O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 106/2022 - VEREADOR EDGAR CHIMENTO, ADEMIR DURANTE, JONAS SEBBEN, ADRIELA CRISTINA BALOTIN TONIN - Requer o envio de ofício de parabenização aos atletas marauenses e a Escola Shobu-Kan de Karate pelo desempenho no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional. A competição ocorreu de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, Eslovênia. Medalha Ouro e Bronze - Guilherme Tessaro (kata equipe) Medalha Ouro - Samanta Martello (kumite equipe) Medalha Prata - João Bortoli (kogo) Medalha Bronze - Frank Maneta (kumite individual). O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 107/2022 - VEREADOR EDGAR CHIMENTO - Requer o envio de ofício de parabenização pela conquista de título no 35º Encontro de Artes e Tradição Gaúcha (Enart) Senhora Josiane Bedin e os músicos Ângelo Bedin e Luís Migliorini Pasche - primeira colocação na modalidade solista vocal. CTG Felipe Portinho, Invernada Adulta - quinto lugar na Força B. CTG Sentinelas do Pago, invernada Adulta - 7º lugar na Força A. O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO Nº 108/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Requer o envio de parabenização Sebben Indústria e Comercio De Cereais LTDA pelos 43 anos de história em Marau. O REQUERIMENTO SERÁ ENCAMINHADO. REQUERIMENTO VERBAL concedido ao vereador Anderson Rodigheri. Reunião de mesa solicitada pelo presidente Vaguinho. Retomada a sessão foi deferido o pedido do vereador Anderson de que contasse em ata a decisão da presidência da possibilidade de protocolo e encaminhamento de mais de um requerimento para o mesmo destinatário. **Presidente Vaguinho Daré.** “Então, segundo o nosso jurídico aqui já aconteceu outras vezes os requerimentos iguais serem encaminhados. Então, de repente, de uma outra oportunidade, na outra sessão, ainda pensa em uma outra forma, faz, e esses aqui a gente encaminha dessa maneira”. **Requerimento Verbal Vereador Anderson Rodigheri.** “Eu solicito que essa decisão de vossa excelência fique registrado em ata, porque é a abertura de um precedente. Se ocorreu no passado, não deveria. Então, a questão dos envios de ofício é o poder legislativo que envia o ofício. Se vossa excelência assinar um ofício encaminhado a uma instituição parabenizando, vai em anexo o ofício aprovado aqui, o requerimento aprovado aqui pelo vereador. Estão se isso já foi antes, o seguinte é prejudicado. É duas matérias tratando do mesmo assunto. Isso é regra. Isso é regra. Então se está se abrindo um precedente nesse sentido não é só para hoje, porque é um vereador privilegiado tá pedindo, na semana seguinte outro vereador pedir não pode. É regra e deve ser para todos abertura desse precedente, por isso nosso pedido para que se registre em ata”. REQUERIMENTO VERBAL concedido a vereadora Bete. **Requerimento Verbal Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, na justificativa da Moção ficou um dos locais, não foi mudado. E essa Moção ela veio como um padrão que o pessoal da região tem feito a Moção desta forma. E eu me equivoquei na última questão onde existia a palavra Passo Fundo. Eu gostaria que fosse corrigida a

justificativa para a palavra do município de Marau. Obrigado, senhor Presidente”.  
REQUERIMENTO Nº 109/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de ofício de parabenização ao atleta marauense João Bortoli, da Escola Shobu-Kan de Karate, pela medalha de Prata conquistada no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional, ocorrido de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, na Eslovênia. SERÁ ENCAMINHADO.  
REQUERIMENTO Nº 110/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de ofício de parabenização ao atleta marauense Guilherme Tessaro, da Escola Shobu-Kan de Karate, pelas medalhas de Ouro e Bronze conquistadas no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional, ocorrido de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, na Eslovênia. - SERÁ ENCAMINHADO.  
REQUERIMENTO Nº 111/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de ofício de parabenização a atleta marauense Samanta Martello, da Escola Shobu-Kan de Karate, pela medalha de Ouro conquistada no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional, ocorrido de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, na Eslovênia. SERÁ ENCAMINHADO.  
REQUERIMENTO Nº 112/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de ofício de parabenização ao atleta marauense Frank Manera, da Escola Shobu-Kan de Karate, pela medalha de Bronze conquistada no 21º Campeonato Mundial ITKF de Karatê Tradicional, ocorrido de 15 a 20 de novembro, em Kranjska Gora, na Eslovênia. SERÁ ENCAMINHADO.  
INDICAÇÃO Nº 32/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie pavimentação asfáltica na Rua Antônio De Toni no Bairro Jardim do Sol que está em péssimo estado de trafegabilidade. Encaminhado ao relator vereador Laércio Zancan – Lalá.  
INDICAÇÃO Nº 33/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie pavimentação asfáltica e demais melhorias na Rua Sayuri Katagiri Zilli no Bairro Jardim do Sol que está em péssimo estado de trafegabilidade. Encaminhado ao relator vereador Durante.  
**ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 167/2022 - EXECUTIVO** - Institui o Projeto “Decoração Natalina Premiada” e dá outras providências: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.  
**PROJETO DE LEI Nº 134/2022 - VEREADOR DUDA BERGONSI** - Dispõe sobre a exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências. PROJETO COM PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE. Votação nominal ao parecer sendo o mesmo Aprovado por 05 votos favoráveis e 03 votos contrários (PP). O referido projeto foi ARQUIVADO.  
PROJETO DE LEI Nº 162/2022 - VEREADOR DURANTE - Denomina de TERESINHA DELIBERALLI LOMBARDI a Rua B do Loteamento Ivaldino Savi, do Bairro Constante Fuga. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Manifestaram-se os parlamentares: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. **Manifestação do Vereador Ademir Durante.** “Senhor presidente, nobres colegas vereadores, vereadora Adriela e vereadora Bete, assessores, funcionários da Casa e principalmente os filhos de Dona Terezinha que estão aqui presente, o Fagner e a Greice Lombardi. Eu quero ler um pouquinho do histórico da Dona Terezinha Deliberalli Lombardi que nasceu no dia 7 do cinco de 1956, em Nossa Senhora do Carmo. Casou-se com Darci Lombardi o qual tiveram dois filhos: Fagner e a Greice. Tere, como era chamada pelos amigos íntimos, estava sempre alegre, gostava de ver a casa cheia de pessoas queridas, sempre reunia

amigos, familiares em todos os momentos e comemorações e ocasiões. Todos os finais de tarde ela estava esperando os vizinhos que chegasse com um bom chimarrão regado de muita ternura. Gostava muito de flores, amava os animais. Uma mulher guerreira e prestativa a comunidade. Desde cedo lutou e batalhou para sempre dar o melhor para seus filhos. Esposa admirável. Era a irmã mais velha da família. Ajudou a cuidar e criar de seus irmãos. Sempre devota da Igreja Católica, foi coordenadora dos grupos eclesiais e ajudava no dízimo. E como a frase que deixa é ninguém morre enquanto permanece vivo o coração de alguém. Esse é o histórico, parte do histórico da Dona Tereza. Dona Tereza como eu falei no histórico uma mulher guerreira, uma mulher prestativa, uma mulher católica, que participava na igreja. E hoje nós temos aqui, peço aprovação dos colegas deste nome dessa rua, para que fique, né, também a dona Tere com o nome lá na Constante Fuga com o seu nome numa rua de nosso município que vai fazer parte do mapa do nosso município. Obrigado, senhor Presidente”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Uma saudação especial aos filhos da Dona Terezinha. Gostaria de parabenizar o Vereador Ademir Durante por esse projeto de lei, muito justo e meritório a homenagem a ser concedida a Dona Terezinha Deliberalli Lombardi, consequentemente também aos seus familiares. Eu tenho sempre um grande orgulho de votar projetos iguais a este que concebem justas homenagens de pessoas que contribuíram com a comunidade, que foram pessoas de família, que respeitaram sempre o próximo. E se orgulho meu é de votar, eu fico imaginando o orgulho dos moradores da rua que quando forem darem o seu endereço vão dizer que moro na Rua Terezinha Deliberalli Lombardi. Então, parabéns aos familiares pela história construída da mãe. E como disse no parecer, certamente vocês estão complementando a sua história. Já estava gravado na memória de vocês, na memória de muitos marauenses, agora também estará gravado o nome da dona Tere no mapa do Município de Marau. Obrigado, senhor Presidente”. **Manifestação do Vereador Jonas Sebben.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, vereadoras. Na verdade vim aqui parabenizar o colega Durante pela lembrança do nome da Terezinha Lombardi. Com certeza é uma família de muita tradição, reconhecida no nosso município e principalmente no bairro Constante Fuga. Então parabéns. E com certeza é uma belíssima e meritória homenagem para a Terezinha, mas, em especial, para a família que se encontra aqui presente e nos prestigia para acompanhar a votação que, com certeza, os colegas vereadores irão aprovar a essa belíssima homenagem a Dona Terezinha. Então, parabéns Durante. E obrigado senhor presidente pelo espaço”. **Manifestação do Presidente Vaguinho Daré.** “Também quero deixar aqui os meus parabéns ao Vereador Durante por esse projeto de lei. Assim como o vereador Anderson Rodigheri tava falando, muita gente acha os familiares Fagner e Greice que o vereador não deveria botar o nome de rua. Mas a gente sabe que nós temos muitos projetos também de extrema importância, assim como este, para nós aprovar aqui também. Mas essa é uma homenagem muito merecido de uma pessoa que, com certeza, não conhecia, mas conheço os filhos dela aí, inclusive eu e a Greice fomos colegas, né Greice, e eu sei da índole de vocês, então conhecendo vocês, com certeza eu sei da índole da mãe de vocês. Então, lá para o bairro Constante Fuga, como disse os que antecederam, é uma grande homenagem com os vizinhos que com certeza conviveram muito com ela e para nossa cidade de Marau é muito melhor ainda, pois ela vai estar na história da cidade o nome dela gravado no nome de uma rua do nosso

município. Então, parabéns Vereador Durante. Parabéns a todos os familiares, muito merecida essa homenagem do nosso Vereador e com certeza vai merecer nossa aprovação também, Vereador”. PROJETO DE LEI Nº 164/2022 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo adquirir imóvel, dar em pagamento imóveis do Município, realizar pagamentos em espécie e dá outras providências. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. **Justificativa de voto Vereador Jonas Sebben.** “Senhor Presidente, deixei para a justificativa para não me estender muito na discussão. Venho aqui só dizer que votei favorável e dar os parabéns à administração pública Municipal e ao nosso Prefeito Municipal pela coragem e ousadia desse importante e belíssimo projeto para Marau e merecido, porque Marau já é considerado uma cidade grande. tá num porte que todas as pessoas vem visitar, vem conhecer nossa cidade pelo reconhecimento que ela tá tendo em todas as áreas. Então, votei favorável, pois com certeza isso é mais um grande passo dado pelo nosso Prefeito Municipal para deixar ainda melhor e maior reconhecimento pela nossa sociedade, a cidade de Marau. Obrigado, senhor Presidente, era isso”. PROJETO DE LEI Nº 165/2022 - EXECUTIVO - Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 5.828 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício financeiro de 2022. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. INDICAÇÃO Nº 31/2022 - VEREADOR MACHADINHO - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a pavimentação asfáltica da Rua Egito, Bairro Nova Alternativa. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. EM DISCUSSÃO: **Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado.** “Senhor Presidente, então como é o nosso papel de vereador que é de fiscalizar, ver as coisas que tem para fazer na nossa cidade. Eu fui abordado pelo pessoal lá para fazer um asfalto nessa rua, porque a mesma ela tá em situação precária mesmo. Então, peço ao poder público assim que, dentro da medida do possível, que puder fazer, que atenda ao pedido dos moradores do bairro Nova alternativa. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usou esse espaço o vereador Jonas Sebben. **Pronunciamento do Vereador Jonas Sebben.** “Senhor Presidente, colegas vereadores e ainda quem nos acompanha nas redes sociais e aqui presente na Câmara e assessoria da Casa. Senhor Presidente, eu não podia deixar passar em branco, pois Marau mais uma vez foi reconhecida no estado. Então, Marau foi referência com projeto Guarda-Chuva. Então na noite do dia 23 de novembro em cerimônia na premiação do Quarto Prêmio de Boas Práticas de Gestão Pública Municipal, Marau conquistou o 1º lugar na categoria Direitos Humanos, através do Projeto Guarda-Chuvas, núcleo de proteção à mulher. Os projetos premiados deviam preencher critérios como inovação, criatividade, aplicabilidade, sustentabilidade, perenidade e impacto social. O projeto é voltado para o fomento de espaços de diálogo e orientação a fim de desenvolver e ampliar a compreensão sobre a temática da violência contra mulher e os diferentes tipos de violência constituídos na Lei Maria da Penha. Foram 220 municípios que se inscreveram no prêmio de boas práticas da Famurs e Marau foi contemplado com a primeira colocação. Então, parabéns ao Prefeito Iura. Parabéns Secretário Paulo. Com certeza a toda equipe e que é mais um projeto reconhecido nosso município. Um abraço a todos e uma ótima semana”. Conforme as normas regimentais o senhor

presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

Jonas Sebben  
**Primeiro Secretário**

João Vagner Da Rosa Daré  
**Presidente**